

Município de Reguengos de Monsaraz

Consolidação Definitiva da Mobilidade na Categoria

Para cumprimento do disposto no artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que pelo despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal, datado de 17 de novembro de 2025, e na sequência do acordo celebrado entre as partes foi consolidada em definitiva a mobilidade na categoria, em atividade diferente, a Assistente Operacional **Maria do Carmo Perquilha Ramalho**, do mapa de pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz, na Subunidade Orgânica Administrativa e Operacional da Unidade Orgânica Administração da Divisão de Administração Geral.

Nos termos do n.º 5 do artigo 99.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na consolidação definitiva da mobilidade na categoria é mantido o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico-funcional de origem (posição 1 da categoria de Assistente Operacional, carreira de Assistente Operacional, nível 5 da Tabela Remuneratória Única, a que corresponde a remuneração base de €878,41).

Reguengos de Monsaraz, 17 de novembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal

Marta Prates

[CL]